



UNICAMP

Comissão
Pós-Graduação

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG-FEA 01/2018

Em consonância com a Informação CCPG/001/2015, a Comissão de Pós-Graduação, em reunião de 10/05/2018, aprovou as seguintes orientações para os formatos das dissertações de mestrado e teses de doutorado da FEA:

FORMATO TRADICIONAL DA DISSERTAÇÃO OU TESE – deverá obrigatoriamente conter as informações como seguem:

I. Páginas pré-textuais

1. Primeira folha (vide informação completa na Informação CCPG/001/2015);
2. Página de rosto (vide informação completa na Informação CCPG/001/2015);
3. Ficha catalográfica (no verso da página de rosto);
4. Folha de aprovação, dando visibilidade à Comissão Examinadora com as respectivas assinaturas;
5. Dedicatória (opcional);
6. Agradecimento (opcional);
7. Resumo (redigido obrigatoriamente em português, máximo de 500 palavras);
8. Abstract (resumo traduzido para o inglês);
9. Resumo em uma terceira língua (opcional);
10. Lista de Ilustrações (opcional);
11. Lista de Tabelas (opcional);
12. Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional);
13. Lista de Símbolos (opcional);
14. Sumário.

II. Elementos Textuais: Corpo da dissertação ou tese dividido em tópicos estruturados como seguem:

1. Introdução Geral;
2. Objetivos (opcional)
3. Revisão Bibliográfica;
4. Material e Métodos;
5. Resultados e Discussão;
6. Conclusão;
7. Referências;
8. Apêndices;
9. Anexos.



UNICAMP

Comissão
Pós-Graduação

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

FORMATO ALTERNATIVO DA DISSERTAÇÃO OU TESE

I. **Páginas pré-textuais:** deverá conter as mesmas informações listadas para o modelo tradicional, descritas acima, de acordo com Informação CCPG/001/2015.

II. **Elementos Textuais:** deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes capítulos:

1. Introdução Geral;
2. Objetivo (opcional);
3. Revisão Bibliográfica ou Artigo de Revisão (opcional);
4. Artigos e capítulos de livros publicados e/ou a publicar em revistas científicas ou anais de congressos sujeitos à arbitragem (vide informação completa na Informação CCPG/001/2015) – incluir somente trabalhos realizados no período do curso. Na elaboração de cada artigo, o aluno seguirá as normas (inclusive idioma) de uma revista técnico-científica de qualidade e arbitragem, sendo esta revista especificada na dissertação ou tese. O orientador e o candidato deverão obter junto às editoras a permissão para a inclusão dos artigos na dissertação ou tese, em atendimento à legislação que rege o direito autoral, e anexar a autorização da editora em sua dissertação/tese
5. Discussão (discussão geral de todos os resultados apresentados no trabalho).
6. Conclusão Geral;
7. Referências;
8. Apêndices;
9. Anexos.

Os itens 1, 2, 3 (se houver Revisão Bibliográfica), 5 e 6 deverão ser redigidos, obrigatoriamente, no mesmo idioma (português, inglês ou espanhol).

O item 5 será opcional apenas nos casos de dissertações/teses com apenas 1 (hum) artigo/capítulo publicado/a publicar.

Os demais itens de apresentação da dissertação ou tese (tamanho de folha, numeração, espaçamento, gravação do trabalho completo em mídia e impressão) deverão seguir obrigatoriamente as instruções detalhadas na Informação CCPG/001/2015.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário, em especial a **Instrução Normativa CPG-FEA 01/2015**.

Campinas, 10 de maio de 2018.

Prof. Dra. Rosiane Lopes da Cunha
Coordenadora
Comissão de Pós-Graduação
FEA/UNICAMP